



Procedimento concursal de mobilidade intercategorias

Ref.ª 1 – 1 posto de trabalho para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para a Unidade de Águas – Serviço de Abastecimento de Água.

ATA N.º 6

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Tiago Carreira Pimpão, Chefe da Unidade de Águas, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, Setor dos Recursos Humanos e Jeanete da Conceição Carreira, Técnica Superior, setor dos Recursos Humanos, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 18939/2024/2, datado de 28 de agosto, publicado no Diário da República, II Série n.º 166, de 28 de agosto de 2024, a fim de notificar os/as candidatos/as da lista unitária de ordenação final, e sua homologação, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 4 e 5, que aqui se dão por reproduzidos, para efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.
2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, e constante da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23º e 25º nºs 1 e 3, ambos da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegações em sede de audiência prévia.
3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final:

Ordenação	Candidato	Total
1º classificado/a	Tiago Daniel Fidalgo Vieira	16,64



2º classificado/a	Paulo Bernardo Marques Pereira	12,32
3º classificado/a	Cláudio Alípio Anastácio Eusébio	12,24

4. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos nºs 3 e 4 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Ante Leticia Rosme Oliveira

jeanete Carneira